

n.º 685/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 11 de Janeiro de 2010, como segue:

Área científica	Unidade curricular	ECTS
MU	Opção I — Música de Conjunto I	6
MU	Opção II — Música de Conjunto II	6

24 de Janeiro de 2011. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor Eduardo Anselmo Ferreira da Silva*.

204286686

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Despacho n.º 2576/2011

A Licenciatura em Ciências Bioanalíticas da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra corresponde ao 1.º ciclo de estudos registado na DGES com o número R/B-Cr 380/2007, com a estrutura curricular e plano de estudos constantes no Despacho n.º 16470-D/2007, publicado no *Diário da República*, n.º 144, 2.ª série, de 27 de Julho.

Na sequência da comunicação prévia efectuada no passado dia 28 de 2010 à Direcção-Geral do Ensino Superior, através do ofício ref.ª GEE— 510/2010, e nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, procede-se à publicação das alterações introduzidas no ciclo de estudos supra identificado.

Considerando a proposta apresentada pela Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, verificam-se as seguintes alterações:

Nos quadros n.º 5 e 6, permutam-se as Unidades Curriculares de Biodisposição de Xenobióticos leccionada no 2.º ano/2.º semestre, com Hematologia e Imunologia do 3.º ano/1.º semestre.

Assim, o Anexo do registo de criação do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em “Ciências Bioanalíticas” passa a ter a redacção constante do Anexo seguinte.

28 de Setembro de 2010. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

ANEXO

I — Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Farmácia
- 3 — Curso: Ciências Bioanalíticas
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura
- 5 — Área científica predominante do curso: Saúde — Ciências Farmacêuticas
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 6 Semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

«Licenciatura em Ciências Bioanalíticas»

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Físico-Químicas	CFQ	55	
Ciências Biológicas e Biomédicas . . .	CBB	46	
Ciências e Tecnologias da Saúde . . .	CTS	63	
Matemática	M	8	
Qualidade e Certificação	QC	8	
<i>Total</i>		180	

II — Plano de estudos

«Universidade de Coimbra»

«Faculdade de Farmácia»

«Licenciatura em Ciências Bioanalíticas»

«Licenciatura»

«Saúde — Ciências Farmacêuticas»

«1.º Semestre (1.º Ano/1.º Semestre)»

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Biologia Celular	CBB	Semestral	162	T: 40; PL: 40; OT: 20	6	
Química Inorgânica	CFQ	Semestral	162	T: 40; PL: 40; OT: 20	6	
Física e Sistemas Analíticos	CFQ	Semestral	108	T: 40; TP: 20; OT: 20	4	
Metodologias Laboratoriais	CFQ	Semestral	108	T: 20; PL: 40; OT: 10	4	
Matemática e Estatística	MAT	Semestral	108	T: 40; TP: 20; OT: 20	4	
Biologia Vegetal	CBB	Semestral	162	T: 40; PL: 40; OT: 20	6	

Nota 1. As horas de trabalho do estudante (20 semanas/semestre) incluem todas as formas de trabalho previstas (horas de contacto e horas dedicadas a outras actividades escolares, englobando estudo e avaliação).

Nota 2. 1 ECTS = 27 horas de tempo de trabalho.

«2.º semestre (1.º ano/2.º semestre)»

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estatística Aplicada	MAT	Semestral	108	T: 40; TP: 20; OT: 20	4	
Química Analítica	CFQ	Semestral	162	T: 40; PL: 40; OT: 20	6	
Química Orgânica	CFQ	Semestral	162	T: 40; PL: 40; OT: 20	6	
Ecologia e Ambiente	CBB	Semestral	108	T: 40; TP: 20; OT: 20	4	
Biologia Molecular	CBB	Semestral	162	T: 40; PL: 40; OT: 20	6	
Organização e Gestão de Qualidade	QC	Semestral	108	T: 40; TP: 20; OT: 20	4	

Nota 1. As horas de trabalho do estudante (20 semanas/semestre) incluem todas as formas de trabalho previstas (horas de contacto e horas dedicadas a outras actividades escolares, englobando estudo e avaliação).

Nota 2. 1 ECTS = 27 horas de tempo de trabalho.

«3.º semestre (2.º ano/1.º semestre)»

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Bioquímica	CBB	Semestral	162	T: 40; PL: 40; OT: 20	6	
Análise Instrumental	CFQ	Semestral	162	T: 40; PL: 40; OT: 20	6	
Química Biorgânica	CFQ	Semestral	162	T: 40; PL: 40; OT: 20	6	
Anatomia e Fisiologia Humana I	CBB	Semestral	162	T: 40; PL: 40; OT: 20	6	
Microbiologia Geral	CBB	Semestral	162	T: 40; PL: 40; OT: 20	6	

Nota 1. As horas de trabalho do estudante (20 semanas/semestre) incluem todas as formas de trabalho previstas (horas de contacto e horas dedicadas a outras actividades escolares, englobando estudo e avaliação).

Nota 2. 1 ECTS = 27 horas de tempo de trabalho.

«4.º semestre (2.º ano/2.º semestre)»

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Metabolismo	CTS	Semestral	162	T: 40; PL: 40; OT: 20	6	
Tecnologias Analíticas	CFQ	Semestral	162	T: 40; PL: 40; OT: 20	6	
Anatomia e Fisiologia Humana II	CBB	Semestral	162	T: 40; PL: 40; OT: 20	6	
Metrologia e Validação Analítica	QC	Semestral	108	T: 40; PL: 40; OT: 20	4	
Fármacos e Medicamento	CTS	Semestral	81	T: 40; OT: 20	3	
Hematologia e Imunologia	CTS	Semestral	135	T: 40; PL: 40; OT: 20	5	

Nota 1. As horas de trabalho do estudante (20 semanas/semestre) incluem todas as formas de trabalho previstas (horas de contacto e horas dedicadas a outras actividades escolares, englobando estudo e avaliação).

Nota 2. 1 ECTS = 27 horas de tempo de trabalho.

«5.º semestre (3.º ano/1.º semestre)»

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Análise de Alimentos	CFQ	Semestral	162	T: 40; PL: 40; OT: 20	6	
Bioquímica Analítica	CTS	Semestral	162	T: 40; PL: 40; OT: 20	6	
Microbiologia Clínica	CTS	Semestral	162	T: 40; PL: 40; OT: 20	6	
Epidemiologia e Saúde Pública	CTS	Semestral	81	T: 40; OT: 20	3	
Hidrologia e Edafologia	CFQ	Semestral	135	T: 40; PL: 40; OT: 20	5	
Biodisposição de Xenobióticos	CTS	Semestral	108	T: 40; TP: 20; OT: 20	4	

Nota 1. As horas de trabalho do estudante (20 semanas/semestre) incluem todas as formas de trabalho previstas (horas de contacto e horas dedicadas a outras actividades escolares, englobando estudo e avaliação).

Nota 2. 1 ECTS = 27 horas de tempo de trabalho.

«6.º semestre (3.º ano/2.º semestre)»

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Controlo de Qualidade de Medicamentos	CTS	Semestral	162	T: 40; PL: 40; OT: 20	6	
Química e Saúde Ambiental.	CTS	Semestral	162	T: 40; PL: 40; OT: 20	6	
Toxicologia Analítica	CTS	Semestral	162	T: 40; PL: 40; OT: 20	6	
Controlo de Qualidade Alimentar	CTS	Semestral	162	T: 40; PL: 40; OT: 20	6	
Microbiologia Aplicada	CTS	Semestral	162	T: 40; PL: 40; OT: 20	6	

Nota 1. As horas de trabalho do estudante (20 semanas/semestre) incluem todas as formas de trabalho previstas (horas de contacto e horas dedicadas a outras actividades escolares, englobando estudo e avaliação).

Nota 2. 1 ECTS = 27 horas de tempo de trabalho.

204281817

Despacho n.º 2577/2011

A Universidade de Coimbra, a Universidade do Porto e a Universidade Técnica de Lisboa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, conferem o grau de Doutor em Associação nos termos da alínea b) do artigo 42.º do mencionado decreto-lei, correspondente ao 3.º ciclo de estudos em Sistemas de Transportes.

Assim, nos termos do Despacho n.º 22/22/DIR/2010, na sequência de decisão favorável à acreditação prévia, por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, e do registo na Direcção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/A-Cr 40/2010, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Sistemas de Transportes.

Universidade de Coimbra, 19 de Janeiro de 2011. — O Vice-Reitor, António Gomes Martins.

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências e Tecnologia
- 3 — Curso: Programa Doutoral em Sistemas de Transportes
- 4 — Grau ou diploma: Doutor
- 5 — Área científica predominante do curso: Urbanismo e Transportes
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não tem

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Urbanismo e Transportes	UTR	156	24
<i>Total</i>		156	24

10 — Observações:

1) O Programa Doutoral em Sistemas de Transportes (PDST) integra uma parte escolar — curso de doutoramento — com 60 ECTS e a elaboração de uma tese de doutoramento com 120 ECTS. A parte escolar compreende duas unidades curriculares obrigatórias (“Metodologias de Investigação” e “Projecto de Tese em Sistemas de Transportes”) e quatro unidades optativas. Pelo menos duas das unidades optativas têm de ser escolhidas entre as indicadas explicitamente no Plano de Estudos como “Optativas”. As restantes podem ser escolhidas de entre quaisquer outras unidades curriculares de doutoramento das universidades a que pertencem as escolas do PDST ou de escolas com que elas tenham protocolos de colaboração ao nível do doutoramento. A escolha tem de ter o acordo da Comissão Científica do programa.

2) Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (CNAEF): 520 — Engenharia e técnicas afins

11 — Plano de estudos

Universidade de Coimbra

Unidade orgânica: Faculdade de Ciências e Tecnologia

Curso: Programa Doutoral em Sistemas de Transporte

Grau: doutor

Ano/semestre: 1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão de Tráfego Rodoviário	UTR	Semestral	162	TP — 42	6	Optativa.
Metodologias de Investigação	UTR	Semestral	162	TP — 42	6	Obrigatória.
Modelação da Procura de Transportes	UTR	Semestral	162	TP — 42	6	Optativa.
Optimização de Infra-Estruturas e Operações de Transportes	UTR	Semestral	162	TP — 42	6	Optativa.